

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo buffet livre para estimados 10 (dez) colaboradores da Agência Transfusional do Hospital Florianópolis conforme especificações abaixo.

### **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa de prestação de serviço para fornecimento de refeições tipo buffet livre para estimados 10 (dez) colaboradores na seguinte forma:

- Almoço e Janta – Cardápio do dia, incluindo sobremesa, suco natural da fresqueira ou água mineral de garrafa/copo ou refrigerante em lata ou garrafa (bebida à escolha do colaborador).
- Lanche com bebida – Fornecimento de lanche (sanduiche, pão, salgados e similares) com bebida (suco, água, refrigerante).
- Os serviços serão prestados semanalmente inclusive sábados e domingos e feriados.

### **2 – DOS VALES REFEIÇÃO**

Será apresentado no ato da refeição por cada colaborador o vale correspondente à alimentação. Os vales refeições serão elaborados e fornecidos pela Contratante aos seus colaboradores (os colaboradores que utilizam o cartão ALELO – Refeição)

### **3 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

3.1 – Evitar servir alimentos frios.

3.2 – Não será permitida reutilização de alimentos dos dias anteriores.

3.3 - Manter o Alvará Sanitário e Licença de Funcionamento, sempre atualizados.

### **4 – DOS ALVARÁS**

A contratada deverá apresentar por ocasião da contratação o Alvará Sanitário e a Licença de Funcionamento devidamente dentro dos prazos de validade.

### **5 – DO PAGAMENTO**

Deverá a contratada apresentar mensalmente a Nota Fiscal. O pagamento ocorrerá conforme sistemática da FAHECE após a apresentação da Nota Fiscal, (no caso dos que pagam com ticket fornecidos pela instituição)

## **6 – DAS PROPOSTAS**

6.1 - Por ocasião da participação da coleta de preços, deve a empresa estar devidamente constituída com CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal.

6.2 – A proposta deve incluir referências de empresas onde este tipo de serviço já fora prestado, e no mínimo, dois atestados de capacidade técnica.

## **7 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados pela contratada em seus devidos estabelecimentos nas proximidades do Hospital Florianópolis, rua Santa Rita de Cássia 1665, bairro Estreito, CEP 88090-350, Florianópolis/SC.

## **8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Através de contrato nos moldes da FAHECE com duração mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos por ocasião do interesse das partes.